

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38/18

Aprova a criação do Curso de Engenharia Química, bacharelado, modalidade a distância, para oferta no polo São Bento do Sul

O Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso III, do Estatuto da UNIVILLE e, tendo em vista o deliberado em sessão realizada no dia 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia Química, bacharelado, modalidade a distância, para oferta no polo São Bento do Sul, no período noturno, com 50 vagas por trimestre, totalizando 200 vagas no ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Joinville, 29 de novembro de 2018.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SANDRA A. FURLAN
PRESIDENTE